



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO

ESTADO DE SANTA CATARINA

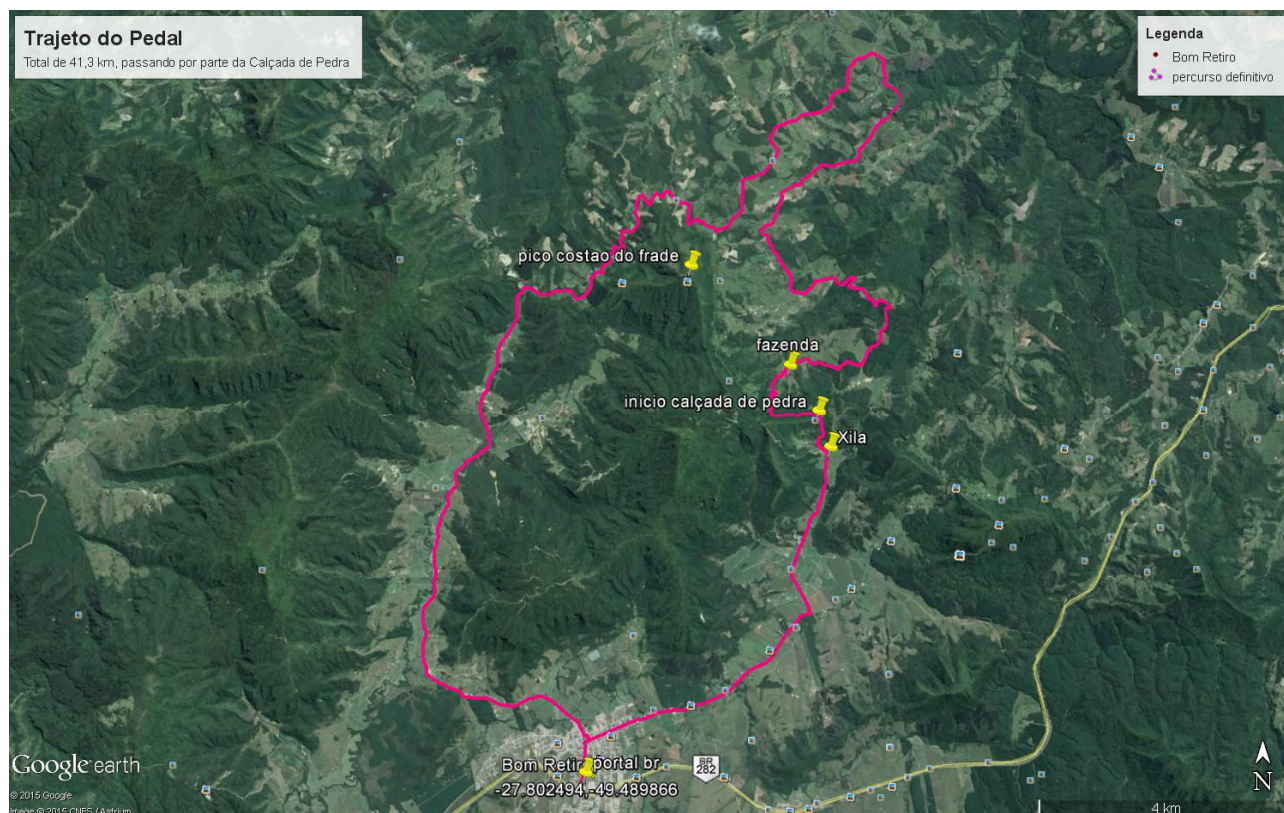
I PEDAL ECOLÓGICO “RESPEITO AO MEIO AMBIENTE É O CAMINHO”

A Prefeitura Municipal de Bom Retiro, através da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, Secretaria Municipal de Administração e Fazenda e Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo, promove o **I PEDAL ECOLÓGICO “RESPEITO AO MEIO AMBIENTE É O CAMINHO”**, que será regido pelo seguinte regulamento:

1 - DOS OBJETIVOS

A realização do Pedal Ecológico tem por objetivo estimular a prática do ciclismo no município de Bom Retiro com enfoque no respeito e preservação do meio ambiente, conscientizando assim a população da importância de preservar a natureza.

2 – DO PERCURSO E DATA DA ATIVIDADE



- a) O percurso do pedal ecológico será de 41,3 km;
- b) O pedal ecológico será realizado no dia 31/05/2015;
- c) O encontro dos participantes será em frete ao “Restaurante da Márcia”, sito a Av. 24 de Outubro, Bairro: Centro.
- d) A largada oficial será as 08h30min do Portal Turístico de Bom Retiro, localizado na Av. Major Generoso, com direção a Av. 24 de Outubro com passagem pelo centro da cidade, e percorrendo o seguinte percurso: Entrada, Gato do Mato, Calçada de Pedras (construída por escravos no ano de 1791), Guarda Velha (antiga guarda militar, instituída no ano 1792), Costãozinho, Costão do Frade (no cume do Morro do Costão do Frade pode ser avisada a pedra que lembra a silhueta de um jesuíta que teriam no século XVIII passado pelo local e deixado inscrições em latim), segue em direção ao Emboque, passando pelo Matador em direção novamente ao centro de Bom Retiro.
- e) O nível de dificuldade é classificado como médio;
- d) O tempo de duração aproximado é de 4 a 5 (cinco) horas;

3 – DAS ORIENTAÇÕES

Para a prática da atividade será necessário que cada participante se organize com os seguintes itens:

- a) Bicicleta própria;
- b) Equipamentos de segurança do ciclista;
- c) Lanche para o dia (sanduiches frutas, barras de cereal, etc.);
- d) Água;
- e) Protetor solar;

4 - DOS PARTICIPANTES E DAS INSCRIÇÕES

A atividade é aberta a todos que desejarem participar, sem limite de número de inscritos.

- a) Semente poderão participar pessoas maiores de 18 anos, menores de idade somente com autorização assinada pelos pais ou responsável a ser apresentada no dia do evento.
- b) O ato da inscrição implica na plena aceitação deste regulamento bem como na aceitação dos riscos que a atividade possa oferecer;
- c) O período das inscrições será de 19 a 29 de maio;
- d) As inscrições deverão ser feitas através do site www.bomretiro.sc.gov.br

5 – DOS BRINDES

a) Os primeiros 55 (cinquenta e cinco) inscritos receberão gratuitamente:

I - 01 (uma) camiseta personalizada;

II - 01 (um) squeeze personalizado para água;

III – 01 (um) almoço;

b) Os demais participantes receberão gratuitamente:

I - 01 (um) squeeze personalizado para água;

6 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

a) O ato da inscrição nesta atividade implica na aceitação de todos os itens deste regulamento.

b) Os casos omissos e as dúvidas porventura suscitadas serão solucionados pelos organizadores do evento.

Bom Retiro, 19 de maio de 2015.

DARIO CESAR DE LINS
Secretário Municipal de
Administração e Fazenda

ELISABETE WERLICH MATEUS
Secretária Municipal de Educação,
Cultura e Esporte

JOÃO BATISTA DA SILVA
Secretário Municipal de Agricultura
e Meio Ambiente

MARIO LUIZ SCHLICHTING
Secretário Adj. de Indústria,
Comércio e Turismo